



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3759/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

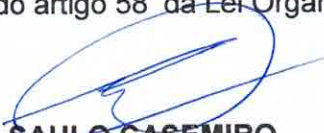
Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA JOSE MARTINS DE LIMA**, portadora da CTPS 009399 – Série 00141 - SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Atendimento do C.R.A.S., para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, no Setor de Serviços de Administração, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 25 de julho de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município


SAULO CASEIRO
Diretor de Administração